

EDITAL REFERENTE À PRIMEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A Diretora Pedagógica do Colégio Pentágono, Professora Solange Feletto Tersariol torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Concurso de Bolsas 2018/2019 para ingressantes no primeiro ano do Ensino Médio (Acadêmico, Vespertino e Integrado), ano letivo de 2019.

1. Disposições Gerais

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio Pentágono, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades (*) de estudantes egressos do Ensino Fundamental II, que tenham interesse em cursar o Ensino Médio em uma das duas unidades do Colégio Pentágono, conforme quadro abaixo:

Unidades	Cursos Contemplados
Unidade Centro: Rua Cel. Fernando Prestes, 326. Centro, Santo André.	Ensino Médio Acadêmico (Sistema Etapa), Ensino Médio Integrado ao Técnico (Administração, Informática, Mídias, Publicidade, Mecatrônica e Química)
Unidade Parque: Rua Fenícia, 772, Parque Novo Oratório. Santo André.	Ensino Médio Acadêmico (Sistema Etapa) .

(*) Os descontos “não serão” extensivos à materiais, livros, cursos extras, etc.

1.2. A seleção de candidatos contemplados com bolsa de estudos no Ensino Médio do Colégio Pentágono será realizada mediante processo seletivo por meio de uma AVALIAÇÃO, na forma de testes de múltipla escolha que avaliará os conhecimentos adquiridos pelo candidato no Ensino Fundamental II;

1.3. A AVALIAÇÃO será realizada em dias agendados com antecedência, no departamento comercial da Instituição, na Unidade Centro, localizada na Rua Cel. Fernando Prestes, 326 - Centro e na Unidade Parque, localizada na Rua Fenícia, 772 – Novo Oratório, Santo André – SP, devendo o candidato comparecer acompanhado de um responsável, com pelo menos 15 minutos de antecedência;

1.4. A quantidade de bolsas, bem como o percentual de descontos referente ao ano letivo de 2019 estão estipulados na tabela abaixo:

Quantidade de acertos	Percentual de bolsas	Quantidade de bolsas
08 a 14 acertos	15 %	28
15 a 25 acertos	25%	06
26 a 35 acertos	35%	04
36 a 50 acertos	45%	02

1.5. As inscrições deverão ser efetivadas, no site do Colégio Pentágono (www.pentagonoedu.com.br) na aba “Concurso de Bolsas” ou pessoalmente em uma das unidades.

No dia da AVALIAÇÃO, o **candidato deverá trazer 1 lata de leite em pó**, que será doada pelo Colégio Pentágono à uma Instituição Assistencial.

1.6. As providências necessárias para a efetivação da inscrição são as seguintes:

- a)- preenchimento da Ficha de Inscrição;
- b)- preenchimento do Questionário socioeconômico e intelectual;
- c)- indicação da Unidade que deseja estudar.

1.7. Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas por curso, o Colégio Pentágono reserva-se no direito de não ofertar a turma, podendo o beneficiário da bolsa transferir-se para outro curso da Instituição.

1.8. Ao inscrever-se, o candidato bem como seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

2. Da Avaliação:

2.1. Para realizar AVALIAÇÃO, o estudante deverá ter em mãos o documento oficial de identidade e o material necessário para a realização da avaliação (lápiz, borracha, caneta azul ou preta).

2.2. A AVALIAÇÃO será composta de (50) cinquenta questões de múltipla escolha, cada uma valendo (1) um ponto, tendo seu início previsto para às 9h, podendo o estudante concluir sua avaliação até às 12h. O estudante deverá permanecer em sala de aula no mínimo 1 (uma) hora.

2.3. As distribuições das disciplinas bem como o número de questões de múltipla escolha se darão conforme tabela abaixo:

Disciplinas	Número de questões
Matemática	15
Linguagens e códigos (Língua Portuguesa)	15
Ciências da Natureza (Ciências)	10
Ciências Humanas (História e Geografia)	10

2.4. A AVALIAÇÃO será constituída de questões com (5) cinco respostas alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta em seu entendimento.

2.5. Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha GABARITO. Será de “exclusiva” responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura à folha GABARITO, não sendo permitidas rasuras.

2.6. Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Pentágono.

2.7. O Colégio Pentágono, a seu juízo, poderá zerar a AVALIAÇÃO do candidato que não preencher corretamente a folha GABARITO e/ou rasurá-la.

2.8. Durante a AVALIAÇÃO, fica proibida a utilização de artefatos eletrônicos (celular, *tablet*, calculadora, etc). Caso o candidato seja flagrado com algum dispositivo, ou ainda utilizar de algum meio ilícito durante o período estipulado, estará automaticamente ELIMINADO.

2.9. Será impedido de realizar a AVALIAÇÃO, o candidato que chegar após o início da PROVA.

2.10 O candidato somente poderá participar de um concurso. No caso de não cumprir com o regulamento apenas a primeira avaliação terá validade.

3. Da Classificação e da Matrícula

3.1. O Colégio Pentágono classificará os candidatos em ordem decrescente da pontuação total obtida (do maior para o menor);

3.2. No caso de haver candidatos com o mesmo número de pontos em um determinado curso, o desempate será feito seguindo os seguintes critérios:

a)- será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Matemática;

b)- permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Língua Portuguesa;

c)- permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Ciências;

d)- permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em História;

e)- permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Geografia;

f)- permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato de menor idade.

3.2 . O Colégio Pentágono divulgará os candidatos contemplados, bem como as bolsas equivalentes, após 10 dias da data do concurso, ligando para a residência dos candidatos.

3.3. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos, bem como não serão entregues em definitivo o caderno de questões aos candidatos.

3.4. A bolsa de estudo concedida terá validade de um ano letivo, podendo ser estendida por mais um ano desde que o estudante obtenha um rendimento igual ou superior a (7,0) sete pontos de média anual e que não tenha problemas disciplinares.

3.5. O resultado da AVALIAÇÃO será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2019, respeitadas as datas estipuladas pelo Colégio Pentágono.

3.7 . A bolsa de estudos concedida pelo Colégio Pentágono é pessoal e intransferível. Após divulgado o resultado do concurso o estudante terá um prazo de 10 dias para efetuar a matrícula. Após esse prazo o candidato perderá o direito à bolsa.

3.8 .Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Pentágono.